



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99


Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 28

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 6.155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Concorrência nº. 001/2018 do Processo nº. 003/2018, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para finalização da construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - PADRÃO 12 SALAS, com projeto arquitetônico do FNDE, na área urbana do município de Novo Horizonte - SP., compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao edital, foi instalada a sessão para o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: **VSM ENGENHARIA LTDA, cujo preço total é de R\$ 1.061.982,44 (hum milhão, sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** e **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA, cujo preço total é de R\$ 1.157.961,89 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos demais membros da Comissão o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 624), onde aquela Unidade Técnica analisa e entende que: **"Ambas as empresas estão aptas a participar deste processo Licitatório"**. Com base no parecer técnico da Diretoria de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das seguintes empresas: 1º - **VSM ENGENHARIA LTDA, cujo preço total é de R\$ R\$ 1.061.982,44 (hum milhão, sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** e em 2º - **ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA, cujo preço total é de R\$ 1.157.961,89 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **VSM ENGENHARIA LTDA, cujo preço total é de R\$ R\$ 1.061.982,44 (hum milhão, sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Concorrência, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado na sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 600), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
Presidente


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
Relator


VICTOR FONSECA BILLER
Membro